



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 3929/2021

AUTÓGRAFO N°: 4017/2021

PROJETO DE LEI N°: 67 / 2021 - L

NÚMERO DO PROTOCOLO: 000949 / 2021

DATA: 22 / 09 / 2021

AUTOR: VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

ASSUNTO: Denomina Via Pública que especifica – Rua Benedito Messias da Silva

RECEBIDO EM SESSÃO DE: 27/09/2021

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA: sim PRAZO PARA A VOTAÇÃO: ____ / ____ / ____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim (REQUERIMENTO N° ____ / ____)

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria absoluta dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria dos vereadores presentes para: aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

Gabinete do Vereador EDICARLOS DA PADARIA



Projeto de Lei nº 67/2021 - L

**Denomina Via Pública que
especifica - Rua Benedito Messias
da Silva**

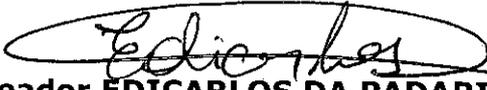
A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de Lei de autoria do Vereador Edicarlos da Padaria, a saber:

Art. 1º Fica denominada Rua Benedito Messias da Silva a via referida como rua 04 do loteamento Santa Rosa de Lima localizado no Bairro Moreiras.

Art. 2º A biografia da pessoa homenageada e o Croqui de localização da via são parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, em 22 de setembro de 2021


Vereador EDICARLOS DA PADARIA

Presidente

11:48 22/09/2021 000949 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,

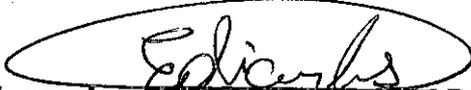
Senhores Vereadores.

Considerando que os projetos de denominação de ruas possuem grande importância para os cidadãos, que a partir de então passam a ter um endereço, um ponto de correspondência e uma referência de moradia.

Considerando que o Sr. Benedito Messias da Silva foi entusiasta da melhoria da qualidade de vida dos moradores da região do Moreiras.

Por estas razões o presente projeto indica o nome Benedito Messias da Silva para oficializar a denominação da rua destacada no croqui anexo e pelo exposto solicita-se o apoio de todos à presente propositura.

Câmara Municipal de Mairinque, em 22 de setembro de 2021


Vereador **EDICARLOS DA PADARIA**

Presidente

A História de Benedito Messias da Silva



Nascido no município de Joaquim Távora, no estado do Paraná, em 04 de abril de 1974.

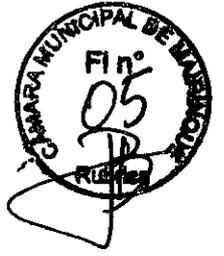
Filho de Manoel Messias da Silva e Antônia Maria Furtado da Silva. Foi casado com Maria Aparecida Bueno com quem teve dois filhos, Antônio Victor e Maria Valentina.

Em sua vida que foi encerrada prematuramente, aos 44 anos, foi trabalhador e pai de família. Trabalhou como caseiro por muitos anos no Loteamento Porta do Sol, para o Sr. Manoel Girão.

Foi um entusiasta da melhoria da região e trabalhou muito para isso durante grande parte da sua vida.

Com seu jeito simples, honesto e correto, conquistou muitas amizades sinceras e fiéis.

Com seu falecimento precoce, aos 44 anos de idade, deixou muitas saudades em todos que o conheceram.





Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

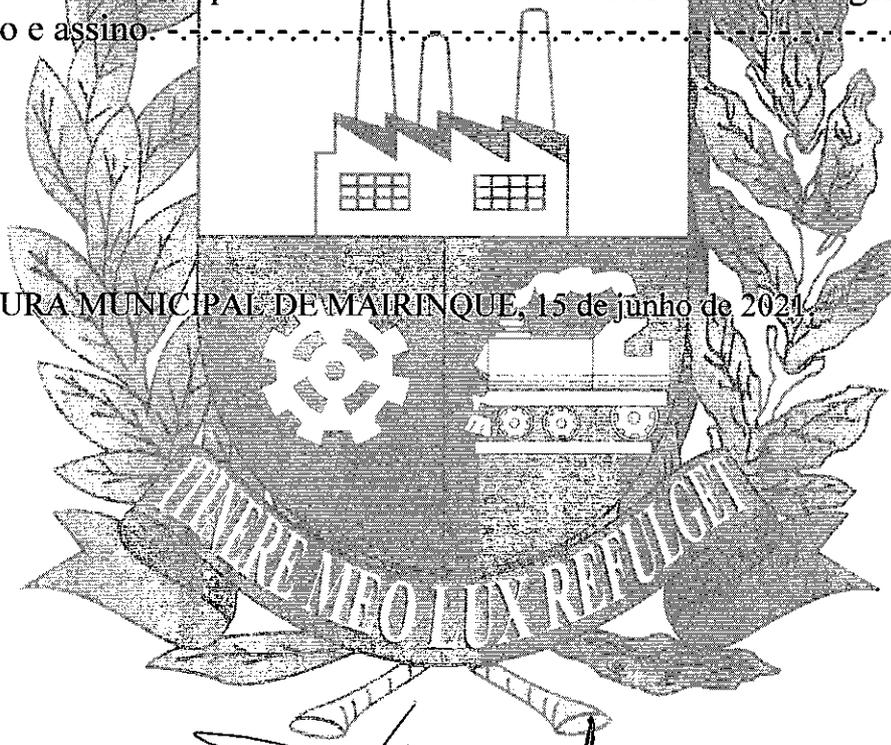
Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



CERTIDÃO N° 060/2021 - SMOSP

CERTIFICAMOS a requerimento de **JOSE EDICARLOS SANTANA DE LIMA - EDICARLOS DA PADARIA**, e à vista das informações constantes no processo n° 2629/2021 de 14/05/2021, referida a rua 04 do loteamento **Santa Rosa de Lima**, de acordo com o croqui da folha 11, localizado, no bairro de Moreiras, neste Município de Mairinque/SP, não possui denominação oficial. Para constar, eu *Marco Antonio dos Santos* Marcelo S. Takahashi, chefe de divisão, digitei a presente certidão, que se destina para fins de comprovação junto a Câmara Municipal de Mairinque. Eu Marco Antonio dos Santos, Engenheiro Civil, subscrevo e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de junho de 2021.



Marco Antonio dos Santos
Marco Antonio dos Santos
CREA - 5061795209
Diretor de Departamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SELO 14557322PV0063000019

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
BENEDITO MESSIAS DA SILVA

CPF

291.274.638-85

MATRÍCULA

145573 01 55 2020 4 00034 257 0008550 05

SEXO masculino	COR Preta	ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 44 anos
-------------------	--------------	---

NATURALIDADE Joáquim Tavora/PR	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 3R.222.837-1	ELEITOR SIM
-----------------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
MANOEL MESSIAS DA SILVA e ANTONIA MARIA FURTADO SILVA residente e domiciliado
Rua Aziz Feres dos Santos, n. 8776, Moreiras, Maringá - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO DEZESETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, hora ignorada	Dia 17	Mês 12	Ano 2020
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Prédio Alendamento de Maringá, Maringá - SP

CAUSA DA MORTE
Traumático Crânio Encefálico

DEPÓSITO/ENTERRAMENTO Cemitério Municipal de Dona Catarina, Maringá-SP	DECLARANTE FERNANDO BUENO DA SILVA
---	---------------------------------------

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
ANDRÉ BATISTA JOÃO - CRM 215846

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
O falecido deixou viúva e Sra. MARIA APARECIDA BUENO, com quem era casado até 15/12/2004, no Registro Civil de Maringá-SP, sob n. 9038, fls. 294, n. B-75. Deixou os filhos ANTONIO VITOR, maior e MARIA VALENTINA, menor. Deixou bens e inventariar. Não deixou testamento. Era eleitor em Maringá-SP. Não era beneficiário de INSS. O declarante diz ser sobrinho do falecido e ignora demais informações possíveis.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	35.222.837-1		SAP/PR	

CNP Estadual	18120-000	Grupo Sanguíneo	N/D
--------------	-----------	-----------------	-----

As informações do cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando solicitado pelo interessado.

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Menor
Maringá-PR, 17 de dezembro de 2020

Escritório Próprio de Atendimento
Maringá - SP
Rua Funchal Mar, 270, Vila Saracouana
Telefone: 11-47162741
E-mail: atendimento@maringa.org.br

GABRIELA TAVARES SARAIVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

145573-01-55-2020-4-00034-257-0008550-05



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 67 / 2021-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 27 de setembro de 2021.

Expediente da 28ª Sessão Ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlo da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 67/2021-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO ▶		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por 1 sessões. Pedido por: VEREADOR CARLOS

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 4 de outubro de 2021;
Ordem do Dia da 29ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 67/2021-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO	▶	

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 8 de novembro de 2021;
Ordem do Dia da 32ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO N° 4017 / 2021

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA – RUA BENEDITO MESSIAS DA SILVA

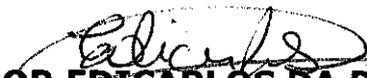
A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 67/2021-L, de autoria do vereador Edicarlo da Padaria, a saber:

ART. 1º - Fica denominada Rua Benedito Messias da Silva a via referida como Rua 04 do Loteamento Santa Rosa de Lima localizado no Bairro Moreiras.

ART. 2º - A biografia da pessoa homenageada e o croqui de localização da via são parte integrante da presente lei.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque em 9 de novembro de 2021.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA
Presidente

A História de Benedito Messias da Silva



Nascido no município de Joaquim Távora, no estado do Paraná, em 04 de abril de 1974.

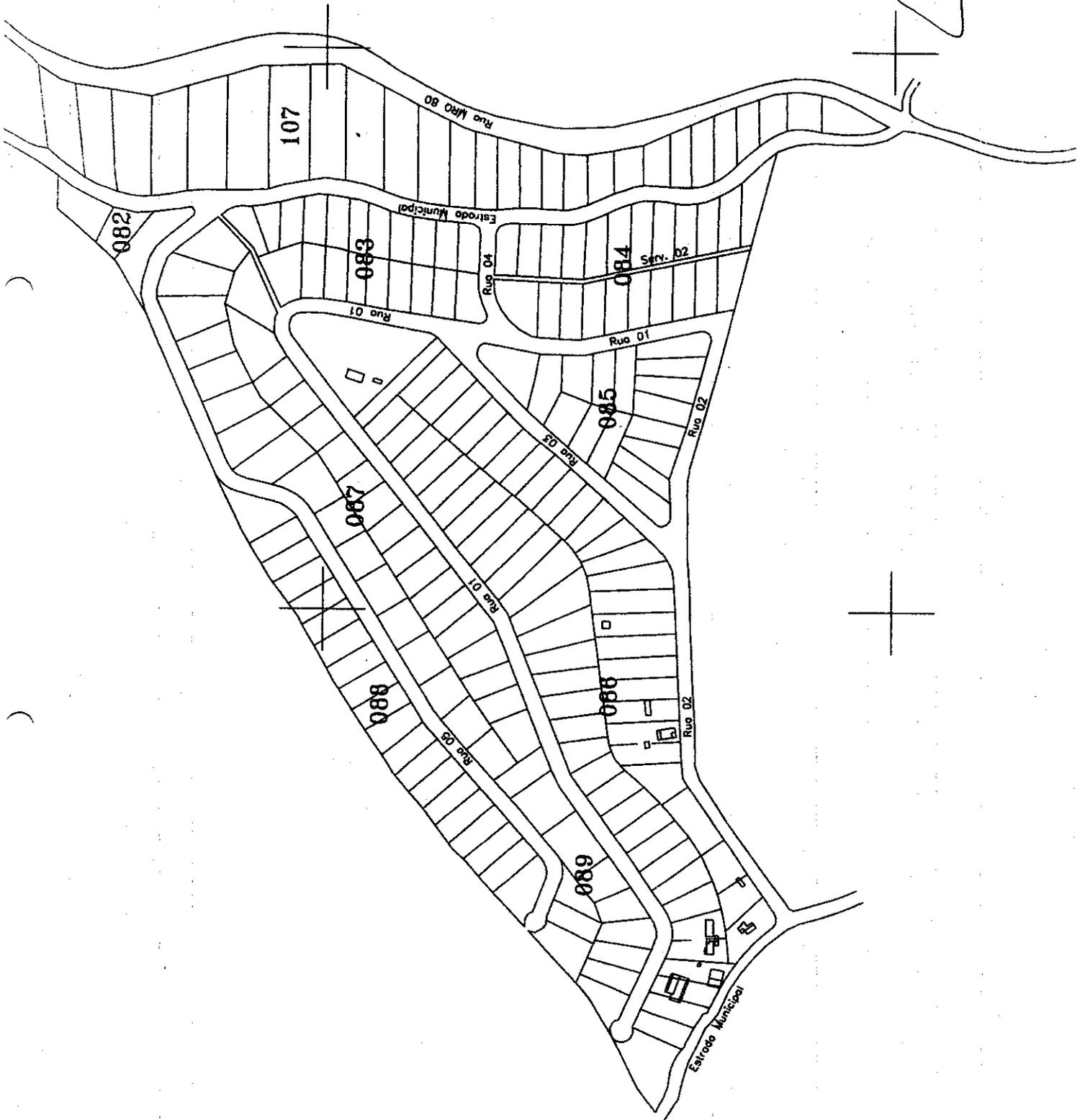
Filho de Manoel Messias da Silva e Antônia Maria Furtado da Silva. Foi casado com Maria Aparecida Bueno com quem teve dois filhos, Antônio Victor e Maria Valentina.

Em sua vida que foi encerrada prematuramente, aos 44 anos, foi trabalhador e pai de família. Trabalhou como caseiro por muitos anos no Loteamento Porta do Sol, para o Sr. Manoel Girão.

Foi um entusiasta da melhoria da região e trabalhou muito para isso durante grande parte da sua vida.

Com seu jeito simples, honesto e correto, conquistou muitas amizades sinceras e fiéis.

Com seu falecimento precoce, aos 44 anos de idade, deixou muitas saudades em todos que o conheceram.





CÓPIA
Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 3.929 / 2021

(Projeto de Lei nº 67/2021-L - Vereador Edicarlos da Padaria – Autógrafo nº 4017/2021, de 09/11/2021)

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA – RUA BENEDITO MESSIAS DA SILVA

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Benedito Messias da Silva a via referida como Rua 04 do Loteamento Santa Rosa de Lima localizado no Bairro Moreiras.

Art. 2º A biografia da pessoa homenageada e o croqui de localização da via são parte integrante da presente lei.

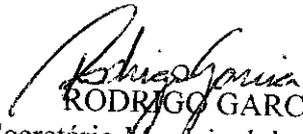
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de novembro de 2021.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


RODRIGO PERALTA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/11/2021.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo

11:51 18/11/2021 001292 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

A História de Benedito Messias da Silva



Nascido no município de Joaquim Távora, no estado do Paraná, em 04 de abril de 1974.

Filho de Manoel Messias da Silva e Antônia Maria Furtado da Silva. Foi casado com Maria Aparecida Bueno com quem teve dois filhos, Antônio Victor e Maria Valentina.

Em sua vida que foi encerrada prematuramente, aos 44 anos, foi trabalhador e pai de família. Trabalhou como caseiro por muitos anos no Loteamento Porta do Sol, para o Sr. Manoel Girão.

Foi um entusiasta da melhoria da região e trabalhou muito para isso durante grande parte da sua vida.

Com seu jeito simples, honesto e correto, conquistou muitas amizades sinceras e fiéis.

Com seu falecimento precoce, aos 44 anos de idade, deixou muitas saudades em todos que o conheceram.

